

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4780

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º Secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCOS AURELIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDIR MOURA DE OLIVEIRA NETO (WALDIR NETO) - PSB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Republicação, tornar sem efeito, exonerações e nomeação).....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designações)Pág. 4, 5
REPUBLICAÇÃO (Portaria nº. 189/2026)Pág. 5

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 017/2026.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ERRATA (Termo de reconhecimento de despesa)Pág. 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 6
CONCURSO GALERIA DO SERVIDOR (Lista dos servidores homologados pintura em tela e fotografia)Pág. 6

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO TÉCNICO.....Pág. 6, 7

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Designações e gratificação)Pág. 7
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001 e 002/2026.....Pág. 7, 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping
Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02, Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Ágida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.145-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary
AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br
POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM
CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com
CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari
CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 010/2025-GP/PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: DRUVE COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ: 51.531.999/0001-36.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto registrar a alteração contratual que formalizou a atualização da denominação social da contratada para **DRUVE COMERCIO LTDA.**, bem como de seu representante legal por **EDUARDO YAN COSTA DRUVE**, para fins de atualização cadastral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1.707, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCEL FRANCO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 24 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 24/03/2026, nº. 4770.

PORTARIA Nº. 1.972, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da servidora LAYANE LIMA DE MORAES, matrícula funcional nº. 46817-7/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, excluindo-o da Portaria nº. 1.888, de 31 de março de 2026, publicada na edição nº.4775 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, de 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.973, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, referência 5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.974, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3/2, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, referência 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.975, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOSE SANTANA DA SILVA, matrícula funcional nº. 13814-2/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.977, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora DAIANE CONCEICAO RAIOL, matrícula funcional nº. 69553-0/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.978, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA MORAES, matrícula funcional nº. 69553-0/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.979, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ALAN DUARTE CUNHA, matrícula funcional nº. 69381-2/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.980, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ANANDA CAMILE SILVA BRITO, matrícula funcional nº. 66789-7/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.981, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELANE BRITO CALDAS, para exercer o cargo de Assessor Especial código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2025.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA DE Nº 180/2026 - GAB/SEMED, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **THIAGO FERREIRA GOMES**, matrícula de nº 28595-1/4, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF Pe Gabriel Bulgarelli", até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de março de 2026.

Prof. Ana Paula Renato

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

PORTARIA DE Nº 196/2026 - GAB/SEMED, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **CIBELE DA SILVA CARVALHO**, matrícula de nº 671177, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "UEI Jader barbalho", até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de março de 2026.

Prof. Ana Paula Renato

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

PORTARIA DE Nº 231/2026 - GAB/SEMED, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **THAYNA FURTADO GUSMÃO**, para exercer a função de Secretário(a) Escolar apenas em atos administrativos, na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF Dr. Benedito Maia", até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

PORTARIA DE Nº 232/2026 - GAB/SEMED, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA AMARAL MACHADO**, matrícula de nº 25576/6, para exercer a função de Secretário(a) Escolar, na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "CMREI Célia Nazaré Aleixo Ribeiro", até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 07 de abril de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº 189/2026 - GAB/SEMED, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANDREA FIGUEIREDO PINHO**, matrícula de nº 281328/7, para exercer a função de Secretário(a) Escolar na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino "EMEF VER. MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA", até ulterior deliberação;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, as seguintes atribuições, considerando que, o(a) Secretário(a) Escolar é o suporte fundamental para o bom andamento da escola. Assim, são atribuições do(da) Secretário(a) Escolar:

- I – Manter e cuidar dos registros da vida acadêmica dos alunos;
- II – Verificar a documentação e relatórios de transferências e boletins escolares dos alunos;
- III – Manter um trabalho eficiente, dinâmico e racional, capaz de fornecer, no mínimo espaço de tempo, qualquer informação ou documento quando solicitado;
- IV – Fazer o acompanhamento da frequência diária dos alunos, subsidiando iniciativas de busca ativa e apoio ao programa de alimentação escolar (cálculo per capta);
- V – Zelar pela integração família/escola;
- VI – Preencher de forma fidedigna o Censo Escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de março de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.821, de 13/03/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO CME CP/ Nº. 017 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Arquivamento do Processo nº. CME Nº. 092 de 24 de setembro de 2024, da EMEF União e Fraternidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.153/2005; pelo Decreto nº. 2.887 de 27 de abril de 2025; Decreto 2.407 de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua(SMEA).

CONSIDERANDO os termos do Processo CME/CP nº. 092/2024, em que se analisou a manifestação e a aprovação em primeira instância da Câmara Bicameral (CB), com base nas evidências apresentadas nos autos do referido processo, sistematizados no Parecer CME/CP nº. 022/2026, e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 31 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo CME nº. 092 de 24 de setembro de 2024 da EMEF **União e Fraternidade**, que versa sobre a solicitação de renovação de Autorização do Ensino Fundamental de 1º. ao 5º. ano; pelo não cumprimento do §1º. do Inciso 37 da Resolução CME/CP nº. 005/2017 e inconsistência nas informações constantes do processo;

Art. 2º. Determina - se que a EMEF União e Fraternidade instrua novo processo de solicitação de renovação de Ato Administrativo Autorizativo, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!
Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos - CME/Ananindeua, em 31 de março de 2026.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua – Pará
Decreto nº. 2.887/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ERRATA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Esporte - SEMES, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 2.599, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do termo de reconhecimento de despesa de exercício anterior, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº. 4741, pg. 08, do dia 06 de fevereiro de 2026.

ONDE SE LÊ:

Na condição de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO a despesa de exercício anterior vinculada à Fatura nº. 10029, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), em favor da empresa J. LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 122.946.020/0001-88, relativo ao Contrato nº. 007/2025-SEMES/PMA, referente ao LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, no mês de DEZEMBRO/2025.

LEIA-SE:

Na condição de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO a despesa de exercício anterior vinculada à Fatura nº. 10111, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), em favor da empresa J. LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 122.946.020/0001-88, relativo ao Contrato nº. 007/2025-SEMES/PMA, referente ao LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, no mês de DEZEMBRO/2025.

Os efeitos desta publicação retroagem à data do dia 06 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LUIZ P. PANTOJA
Secretaria Municipal de Esporte - SEMES

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 216 – SEMED

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a), **JULIANNY VICTÓRIA LAMEIRA PORTELA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº861-2026 SEMED, com início em 20/02/2026 e término em 24/03/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 02 de abril de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

JULIANNY VICTÓRIA LAMEIRA PORTELA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 040.***.***-51

CONCURSO "Arquitetura do Cuidar: quando governança, arte e bem-estar constroem felicidade institucional"

A comissão organizadora do "Concurso Galeria do Servidor: Arquitetura do Cuidar: quando governança, arte e bem-estar constroem felicidade institucional" vem divulgar a listagem dos servidores homologados por categoria na 5ª edição do concurso.

LISTA DE SERVIDORES HOMOLOGADOS NA CATEGORIA PINTURA EM TELA

Nome completo	Órgão:
WANYLMA OLIVEIRA DA SILVA	SEURB
SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO	SEMED
WANESSA MICHELLE DA COSTA NEPOMUCENO	SESAU
ROSILANY DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	SEMED
ELISSON DE SOUSA	SEURB
TEREZINHA DO SOCORRO REIS ROSA	SEMED
ANDREI FERNANDO DA TRINDADE SOUZA	SEMED
CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES CRUZ	SEMAD

LISTA DE SERVIDORES HOMOLOGADOS NA CATEGORIA FOTOGRAFIA

Nome completo	Órgão:
VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS	SEMED
KATARINA ROCHA DE MORAES	GABINETE DO PREFEITO
ESTER PAMPLONA DA CRUZ	SEURB
JULIE CASTRO DE SOUSA	SEMED
DAVISON FERREIRA NERI	SEMA
SMILLEY DA SILVA FRANCO	SEURB
RAQUEL SALOMÃO SIQUEIRA	SEMED
VANESSA APARECIDA CORREA DA SILVA	SEURB
FELIPE REZON SOARES PEREIRA	SEURB
MARCELO CÁSSIO CORRÊA DE LEÃO JÚNIOR	SECDH
JOELD OLIVEIRA DE LIMA	SEMED
SARA CAROLINE RIBEIRO SANTOS	SEMED
ELIANE PANTOJA DOS SANTOS	SESAU
VICTOR CORREA GENU	SESAN

Ananindeua, 08 de abril de 2026

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY

PROCESSO Nº 12.621/2025

ATA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO TÉCNICO

O Presidente da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação e pela legislação vigente, em especial o disposto nos artigos 7º, inciso VII, e 8º da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica constituída a **Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento Técnico** para atuação no processo de **Chamamento Público visando à isenção de pautas do Teatro (área interna), da área externa do Parque Vila Maguary, e da Galeria de Arte Jorge Granhen**, no exercício de 2026.

Art. 2º

A Comissão terá como finalidade:

- I – analisar a conformidade técnica das propostas apresentadas;
- II – verificar o atendimento aos requisitos previstos no Edital e no Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- III – avaliar e emitir parecer técnico quanto à relevância cultural, viabilidade e impacto social das propostas;
- IV – acompanhar a execução dos eventos selecionados, zelando pela preservação do patrimônio público e pelo cumprimento das contrapartidas sociais previstas.

Art. 3º

Ficam designados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

3.1. Membros titulares:

I - **Amanda Campos do Santos** - Coordenadora de Pauta (matrícula nº 463531-1) - **Presidente da Comissão;**

II - **João Caique de Moraes Pinto** - Coordenador de Cinema (matrícula nº 672033-1) - **Membro;**

III - **Kedna de Jesus Coelho Barbosa** - Chefe de Gabinete (matrícula nº 239356-3) - **Membro;**

IV - **Maria do Socorro Pessoa do Nascimento** - Diretora de Cultura (matrícula nº 461172-1) - **Membro;**

V - **Samyls de Oliveira Saraiva** - Coordenadora de Eventos (matrícula nº 464350-1) - **Membro;**

3.2. Membro suplente:

VI - **Samir Ernani Cardeal Flexa da Silva** - **Diretor de Programação** (matrícula nº 463787-1) - **Membro.**

Art. 4º

A Comissão funcionará pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada mediante ato do Presidente da Fundação, e exercerá suas atividades em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 5º

Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 02 de outubro de 2025.

Mário Jorge Santos Pinheiro
Presidente da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 032/2026 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIELSON SABINO ALVES DA CONCEIÇÃO**, lotado na Câmara Municipal de Ananindeua, matrícula nº 000.10-204, para exercer a função de fiscal do contrato nº 001/2026 – CMA com a empresa **NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 32.403.914/0001-90.

Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução do objeto do contrato.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 06 de janeiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

PORTARIA Nº 33/2026 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Joana Helena Gonçalves Malcher**, matrícula 2964, para exercer a função de fiscal do **Contrato Administrativo nº 002/2026-CMA** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a empresa **E. S. E SILVA ASSESSORIA CONTABIL**, CNPJ sob o nº 24.650.461/0001-78.

Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução do objeto do contrato.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 16 de janeiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

PORTARIA Nº 034 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – CONCEDER, *Gratificação de Dedicção Exclusiva* a servidora **NAYARA DAYANE BRAGA GARCIA**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-101 REF. 01, correspondente a **74,05%** (Setenta e quatro inteiros e cinco centésimos por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 01 de março de 2026, revogando-se, automaticamente, a portaria anterior que concedia GTI de 26,35%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de março de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1ª Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2ª Secretária

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – CMA

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos, visando suprir as necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: NOGARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

VALOR TOTAL: R\$395.470,15 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº PE-SRP-008/25-CMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01: Câmara Municipal de Ananindeua

Unidade: 01: Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200162374 – Apoio às ações administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – Material de consumo

Subelemento: 3390300000 – Material de consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

FISCAL: ELIELSON SABINO ALVES DA CONCEIÇÃO - matrícula 000.10-204

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá validade de 06 de janeiro de 2026 estendendo-se até 06 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA

Presidente da CMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – CMA

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e treinamento contínuo em Licitações e Contratos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, com apoio técnico especializado na condução e planejamento das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: E. S. E SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL
CNPJ nº 24.650.461/0001-78

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua

Funcional Programática: 0112200162374 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, iniciando em 16 de janeiro de 2026 e encerrando em 16 de janeiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Joana Helena Gonçalves Malcher, matrícula: 2964.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua
